UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

ESCLARECIMENTOS

Questão 01: Como agendo a Vistoria Técnica?
Resposta: A visita deverá ser agendada com o Sr. André Ferraz, através do e-mail andreferraz@ct.ufrj.br.

Questão 02: Qual a atual empresa no contrato?
Resposta: A atual prestadora do serviço é a empresa Soluções Serviços Terceirizados – EIRELI, cujo contrato de nº 17/2016 pode ser consultado através do link https://gestao.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/233-contratos-2016-vigentes.

Questão 03: Qual a atual quantidade de mão de obra do Contrato?
Resposta: Inicialmente cabe esclarecer que embora o serviço prestado seja semelhante ao objeto da presente licitação, há algumas diferenças quanto à área total e índices de produtividade. Portanto, a empresa deve formular sua proposta baseada nas áreas e índices de produtividade constantes no Termo de Referência. Apenas para uma base aproximada, informo que atualmente prestam o serviço 124 funcionários.

Questão 04: É pago algum benefício, diferente ao da Convenção coletiva?
Resposta: Os benefícios são aqueles previstos por força de lei (vale-transporte, alimentação, etc) ou presentes na Convenção Coletiva de Trabalho constante no Edital.

Questão 05: O serviço atualmente é realizado por qual empresa?
Resposta: A atual prestadora do serviço é a empresa Soluções Serviços Terceirizados – EIRELI, cujo contrato de nº 17/2016 pode ser consultado através do link https://gestao.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/233-contratos-2016-vigentes. **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO** Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6 Superintendência Geral de Gestão Coordenação-Geral de Licitações

Questão 06: Materiais de higiene (papel higiênico/toalha, sabonete líquido..) serão fornecidos pela contratante?

Resposta: Sim, os materiais mencionados serão fornecidos pela contratante, conforme consta no item 13.53 do Termo de Referência. Cabe a Contratada o correto reabastecimento destes itens.

Questão 07: Atualmente, qual é o número de efetivos para a execução do objeto? Existe relação mínima a ser fornecida no atual processo?
Resposta: Inicialmente cabe esclarecer que embora o serviço prestado seja semelhante ao objeto da presente licitação, há algumas diferenças quanto à área total e índices de produtividade. Portanto, a empresa deve formular sua proposta baseada nas áreas e índices de produtividade constantes no Termo de Referência. Apenas para uma base aproximada, informo que atualmente prestam o serviço 124 funcionários. Não foi estabelecida uma quantidade mínima, porém a licitante deve comprovar que a quantidade de funcionários proposta será suficiente para a adequada prestação do serviço.

Questão 08: Este pregão está de acordo com o Decreto 10.024/2019? Se sim, qual a modalidade de disputa (Aberto ou Aberto/Fechado)?
Resposta: Sim, a legislação pertinente (incluindo o decreto 10.024/2019) encontra-se no texto inicial do Edital. O modo de disputa é o Aberto, conforme Edital.

Questão 09: Para cadastro de proposta, as empresas devem apresentar inicialmente somente o resumo ou carta proposta com os valores totais de cada item, ou deverá ser cadastrado inicialmente a planilha aberta com a demonstração de todos os custos do contrato? Caso seja necessário o cadastro completo (planilha de custos detalhada), as licitantes que não o fizerem serão desclassificadas de forma automática após a fase de lances?
Resposta: Inicialmente é necessária somente a apresentação da proposta, preferencialmente no modelo disponibilizado como anexo do Edital. A planilha de custos é considerada documento complementar, e será solicitada pelo pregoeiro no prazo estabelecido em Edital.

Questão 10: Entendemos que todos os documentos de habilitação devem ser anexados juntamente com a proposta comercial, sendo vedada a inclusão de documentos após a fase de lances. As licitantes que não anexarem os documentos de habilitação serão desclassificadas de forma automática após a fase de lances?
Resposta: Sim, a documentação de habilitação exigida no Edital deve ser cadastrada junto com a proposta inicial, sendo permitido somente o envio de documentação complementar. A inabilitação ocorrerá após a fase de lances, quando analisados os documentos da licitante eventualmente na primeira colocação.

Questão 11: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes ou depois da fase de lances?
Resposta: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado terão suas propostas recusadas depois da fase de lances, caso não aceitem reduzir até o máximo aceitável durante a fase de negociação.

Questão 12: Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 5/2017 e demais alterações?
Resposta: As regras acerca do julgamento da proposta, da aceitabilidade da proposta, da habilitação e do encaminhamento da proposta vencedora são as estabelecidas nos itens 6, 7, 8 e 9 do Edital. No Preâmbulo consta que será obedecida a referida Instrução Normativa.

Questão 13: A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?
Resposta: Facultativa.

Questão 14: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
Resposta: É um serviço já existente, com algumas alterações. A atual prestadora do serviço é a empresa Soluções Serviços Terceirizados – EIRELI, cujo contrato de nº 17/2016 pode ser consultado através do link https://gestao.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/233-contratos-2016-vigentes.

Questão 15: Qual a data término do atual contrato?
Resposta: O contrato vigente se encerrará em 28/02/2021.

Questão 16: Qual a data estimada para início das atividades?
Resposta: Após o término do contrato atual, ou seja, em 01/03/2021.

Questão 17: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
Resposta: Verificar resposta da questão 03.

Questão 18: Qual o valor dos salários praticados atualmente?
Resposta: Os valores dos salários atuais são os mínimos estabelecidos na CCT presente no item 8.4.4.2.1. do Edital.

Questão 19: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
Resposta: Verificar resposta da questão 04.

Questão 20: Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?
Resposta: O sindicato utilizado atualmente pela atual prestado de serviço é o mesmo presente no item 8.4.4.2.1. do Edital. As informações referentes ao Contrato vigente podem ser consultadas em https://gestao.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/233-contratos-2016-vigentes Lembrando que a planilha disponibilizada pela Administração é um modelo que deverá ser ajustado de acordo com a realidade de cada empresa. A finalidade da planilha de custos e formação de preços é detalhar os componentes de custo que incidem na formação do preço dos serviços a serem executados. O preenchimento da mesma deve refletir o efetivo encargo financeiro que onera a execução do serviço, de modo a facilitar a análise de aceitabilidade da proposta pelo pregoeiro. Determinados componentes de custos da referida planilha têm seus valores definidos por lei ou instrumento normativo, que em regra, não variam de licitante para licitante. Em contrapartida, alguns componentes não permitem a definição do valor exato a ser considerado, pois variam conforme a estratégia e a realidade de cada licitante. Em se tratando de componentes cujos valores são definidos por instrumentos normativos, cabe à empresa licitante adotar, em sua planilha de custos, o exato valor determinado pelo respectivo instrumento, que compreende a própria lei, sentenças normativas, acordos coletivos, convenções coletivas ou qualquer outro ato cogente.

Questão 21: No laudo de PPRA/PCMSO do atual contrato, existe constatação de insalubridade ou periculosidade? Se sim, para quais postos e quais e respectivos percentuais aplicados?
Resposta: No atual contrato não há postos com insalubridade ou periculosidade. Porém, para o objeto do presente pregão há postos com insalubridade, conforme consta na tabela do item 1.3 do Termo de Referência. A quantidade de postos deverá ser calculada pela licitante de acordo com a produtividade estabelecida.

Questão 22: Por não se tratar de matéria em Convenção Coletiva de Trabalho e legislação vigente, mas sim de acordo com o local da prestação dos serviços, sendo possível a constatação ou não somente após laudo técnico emitido por profissional competente e após o início da prestação dos serviços, solicitamos informar para garantir a isonomia das propostas se devem ou não serem previstos na proposta comercial custos com adicional de insalubridade ou periculosidade com as respectivas função e percentuais.

Resposta: O Termo de Referência prevê adicional de insalubridade para área de banheiros, devendo a licitante calcular a quantidade de postos necessários de acordo com a área indicada e produtividade estabelecida.

Questão 23: Entendemos que neste primeiro momento, não devemos considerar insalubridade para nenhum posto de trabalho. A licitante vencedora deverá apresentar Laudo Técnico (PPRA / PCMSO / Etc) para a fiscalização do contrato. Diante do exposto, caso seja detectado no Laudo Técnico a existência de trabalho insalubre ou periculoso a Contratada terá direito garantido ao reequilíbrio contratual? Uma vez que esta informação é incerta e somente pode ser detectada por profissional devidamente qualificado para emissão de laudo?
Resposta: Haverá postos com adicional de insalubridade para área de banheiros. Demais áreas somente com apresentação de laudo, emitida por profissional qualificado. Em caso de detecção de local insalubre ou perigoso, haverá o adicional de insalubridade ou periculosidade aos empregados, conforme item 13.78 do Termo de Referência.

Questão 24: Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade em grau máximo aqueles que prestam serviços de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo? Se sim, qual quantidade de postos que se enquadram nesta condição?
Resposta: verificar resposta da questão 22.

Questão 25: Qual o horário de trabalho dos turnos?
Resposta: Conforme descrito no item 1.3 e item 10 do Termo de Referência.

Questão 26: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?
Resposta: Haverá postos com jornada aos sábados, conforme descrito no item 1.3 e item 10 do Termo de Referência.

Questão 27: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
Resposta: Os interessados na prestação dos serviços poderão vistoriar as áreas e os itens de interesse, conforme consta do item 6 do TR. Além disso, a planilha disponibilizada pela Administração é um modelo que deverá ser ajustado de acordo com a realidade de cada empresa, inclusive quanto a tarifa de transporte público adequada ao endereço de seus trabalhadores. A finalidade da planilha

de custos e formação de preços é detalhar os componentes de custo que incidem na formação do preço dos serviços a serem executados. O preenchimento da mesma deve refletir o efetivo encargo financeiro que onera a execução do serviço, de modo a facilitar a análise de aceitabilidade da proposta pelo pregoeiro. Determinados componentes de custos da referida planilha têm seus valores definidos por lei ou instrumento normativo, que em regra, não variam de licitante para licitante. Em contrapartida, alguns componentes não permitem a definição do valor exato a ser considerado, pois variam conforme a estratégia e a realidade de cada licitante. Em se tratando de componentes cujos valores são definidos por instrumentos normativos, cabe à empresa licitante adotar, em sua planilha de custos, o exato valor determinado pelo respectivo instrumento, que compreende a própria lei, sentenças normativas, acordos coletivos, convenções coletivas ou qualquer outro ato cogente.

Questão 28: Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada?
Resposta: Não há postos com jornada 12x36h.

Questão 29: Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
Resposta: Sim, conforme tabela constante no item 9.21 do Termo de Referência.

Questão 30: Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
Resposta: Sim, conforme tabela constante no item 9.21 do Termo de Referência.

Questão 31: Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
Resposta: Não.

Questão 32: Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
Resposta: Conforme consta no item 13.75 do Termo de Referência, é obrigação da contratada exercer controle sobre a assiduidade e pontualidade dos empregados. Desta forma, fica a critério da empresa a forma de controle, podendo ser por folha de ponto.

Questão 33: Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?
Reposta: Sim, conforme consta no item 11 do Termo de Referência e seus subitens.

Questão 34: Os quantitativos apresentados estão de acordo com o fornecimento real do atual contrato?
Resposta: Sim, os quantitativos apresentados estão de acordo com a necessidade dos locais de trabalho.

Questão 35: As licitantes devem apresentar em sua proposta comercial exatamente o quantitativo de materiais e equipamentos descritos no termo de referência?
Resposta: Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a manutenção da qualidade do serviço. Os itens 9.4 e 9.5 do TR informam que: "As quantidades dos itens informadas no item 9.21 deste Termo de Referência compõem a quantidade mínima estimada de materiais e equipamentos a serem fornecidos pela Contratada, considerando as especificidades das áreas a serem limpas e tendo como base a prestação de serviços das contratações anteriores e da contratação em vigência". "Será facultado à participante do certame realizar a vistoria dos locais da prestação dos serviços para realizar levantamento das quantidades necessárias e acrescentar na elaboração da sua proposta, mediante justificativa, quantidades ou materiais e equipamentos não previstos no estimativo deste Termo de Referência".

Questão 36: Caso a Licitante entenda ser possível alterar os quantitativos dos materiais, substituição ou inclusão de materiais poderá efetuar esta mudança?
Resposta: Verificar resposta da questão 35.

Questão 37: Durante a execução contratual, a contratada deverá fornecer mensalmente exatamente o quantitativo descrito no Termo de Referência ou será fornecido conforme levantamento da demanda real de cada localidade?
Resposta: A listagem de materiais estabelecida no contrato deverá ser cumprida pela contratada. O item 9 do TR dispõe sobre as regras para eventuais adequações, compensações e readequações, caso sejam necessárias no decorrer da execução do contrato.

Questão 38: Caso a Contratada solicite algum material não previsto na listagem disponibilizada no Termo de Referência, qual será o critério para pagamento deste item?

Resposta: O item 9 do TR dispõe sobre as regras para eventuais adequações, compensações e readequações, caso sejam necessárias no decorrer da execução do contrato.

Questão 39: Para efeitos de pagamento dos insumos durante a execução contratual, será considerado o quantitativo real apresentado multiplicado pelo valor unitário previsto na planilha de custos ou será considerado exatamente o valor mensal por cada posto independentemente do fornecimento real?
Resposta: Será considerado o quantitativo real apresentado multiplicado pelo valor unitário previsto na planilha de custos. As abas de insumos constantes na planilha de custos serão utilizadas para o controle dos valores a serem pagos. O recibo de entrega consta do Anexo IV do TR.

Questão 40: Qual o respectivo percentual de ISSQN?
Resposta: Informo que é de suma importância da leitura do Edital e seus anexos em sua totalidade. Diante disso, peço que verifique a pertinência da pergunta quanto ao objeto alvo desta licitação. O entendimento da incidência tributária cabe a cada licitante de acordo com o porte de sua empresa, o objeto do serviço a ser executado e sua legislação específica.

Questão 41: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
Resposta: A exigência de preposto consta do item 13.20. do Termo de Referência em consonância com o Art. 68, da Lei 8.666/1993. O preposto é o representante da contratada nas questões de gestão do contrato e deverá ser formalmente designado para servir como interlocutor junto à Administração. O preposto receberá as demandas e reclamações da Administração e providenciará o atendimento junto aos trabalhadores alocados na execução do contrato, tomará as medidas para o saneamento de eventuais falhas.

Questão 42: Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
Resposta: Sim. De acordo com o item 13.21 do Termo de Referência, é dever da contratada "Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato". O preposto não poderá ser um dos trabalhadores. Trata-se de um representante da administração da empresa, podendo ser mensurado nos custos indiretos de sua proposta.

Questão 43: O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

Resposta: Verificar resposta da questão 42.

Questão 44: A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?
Resposta: Sim, deverá comprovar apresentando os documentos contábeis nos termos da Lei.

Questão 45: Deverá ser considerada a média de PIS e COFINS dos últimos 12 (doze) meses no momento de apresentação da proposta?
Resposta: Sim, no caso de tributação variável, deverá ser considerada a média dos últimos doze meses anteriores a data do certame, conforme consta o item 6.7 do Edital.

Questão 46: Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?
Resposta: De acordo com o item 18.1 do Termo de Referência: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Eventuais atrasos seguem a regra do item 18.18 do Termo de Referência.

Questão 47: Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?
Resposta: As regras acerca do reajustamento de preços do contrato são as estabelecidas no item 20 do Termo de Referência.

Questão 48: Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?
Resposta: Verificar resposta da questão 47.

Questão 49: Será observada a Lei nº 11.644/2008 que estabeleceu como exigência máxima o tempo de 6 (seis) meses para comprovação prévia de experiência profissional?
"Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 442-A:
"Art. 442-A. Para fins de contratação, o empregador não exigirá do candidato a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade."

Resposta: A citada lei se refere à relação empregado e empregador, quando realizado processo seletivo. As exigências de qualificação técnica estão previstas no item 9.11 do Edital.

Questão 50: Para comprovação da qualificação técnica a empresa poderá utilizar atestados de limpeza urbana (varrição de ruas, praças)?
Resposta: Sim, é possível a apresentação de tais atestados. O Termo de Referência prevê também limpeza de áreas externas. É preciso também observar a quantidade de postos e áreas que constam nos atestados, se são compatíveis com o objeto do presente certame.

Questão 51: A empresa XXXXXX possui escritório (Sede) na rua XXXXX, XX - São João de Meriti - RJ. Pergunta-se: Mesmo possuindo escritório no município de São João de Meriti, precisaremos declarar que iremos instalar escritório na cidade do Rio de Janeiro? Tendo em vista que a sede do da Verde em São João de Meriti tem a distância de 29 KM da cidade do Rio de Janeiro, será necessário a instalação do escritório?
Resposta: Não é necessária a instalação de um escritório na cidade do Rio de Janeiro. A distância radial (em linha reta) é menor do que o limite estabelecido em Edital. Portanto, é necessária somente a declaração de que manterá o escritório em funcionamento, conforme modelo disponibilizado juntamente com o Edital.

Questão 52: Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?
Resposta: Verificar resposta da questão 02.

Questão 53: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
Resposta: Verificar resposta da questão 14.

Questão 54: Qual a data término do atual contrato?
Resposta: O contrato vigente se encerrará em 28/02/2021.

Questão 55: Qual a data estimada para início das atividades?
Resposta: Após o término do contrato atual, ou seja, em 01/03/2021.

Questão 56: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
Resposta: Verificar resposta da questão 19.

Questão 57: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? Haverá expediente nos feriados?
Resposta: Haverá postos com jornada aos sábados, conforme constante na tabela do item 1.3 do Termo de Referência. A quantidade de postos deverá ser calculada pela licitante com base na produtividade estabelecida. Não há previsão de expediente nos feriados.

Questão 58: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade e/ou insalubridade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
Resposta: O Termo de Referência prevê adicional de insalubridade para a limpeza de banheiros. A quantidade de postos deverá ser calculada pela licitante com base na produtividade estabelecida.

Questão 59: Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade em grau máximo aqueles que prestam serviços de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo? Se sim, qual quantidade de postos que se enquadram nesta condição?
Resposta: Verificar resposta da questão 58.

Questão 60: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
Resposta: Verificar resposta das questões 41 e 42.

Questão 61: Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?
Resposta: Verificar resposta da questão 46.

Questão 62: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?
Resposta: Verificar resposta da questão 11.

Questão 63: As Licitantes que não utilizarem a produtividade informada em Edital, serão desclassificadas?

Resposta: Não é obrigatória a utilização da produtividade informada. Porém o uso de outra produtividade deverá acompanhar uma justificativa plausível, bem como demonstrar indícios de exequibilidade. Também deverá ser respeitado o valor máximo estabelecido pela administração para cada item.

Questão 64: É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?
Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Questão 65: É correto o entendimento de que a Planilha de custos deverá ser anexada juntamente com a documentação inicial ao certame?
Resposta: Não é necessário. A planilha será solicitada pelo Pregoeiro a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar após a fase de lances.

Questão 66: Os lances deverão ser por M² ou valor anual ?
Resposta: Conforme consta no subitem 6.1.1 do Edital, o valor unitário será o valor mensal dos serviços, e o valor total será o valor anual dos serviços.

Questão 67: Poderá ser alocado, Limpadores de vidros fixos para fazer a manutenção da limpeza de vidros cuja frequência de limpeza é quinzenal?
Resposta: Não está previsto tal custo na planilha da Administração. Caso a licitante opte por fazer desta forma, deverá comprovar o quantitativo de empregados designados para este fim, respeitando sempre a produtividade estabelecida e o limite do valor pago pela Administração.

Questão 68: Haverá serviços de limpeza de caixa D'Água? Se sim, qual a frequência e quantas caixas?
Resposta: Não há previsão de serviços de limpeza de caixas d'água.

Questão 69: Haverá serviços de Jardinagem ? se sim, qual a frequência e a metragem?
Resposta: Não há previsão de serviços de jardinagem.

Questão 70: Este pregão está de acordo com o Decreto 10.024/2019? Se sim, qual a modalidade de disputa (Aberto ou Aberto/Fechado)?
Resposta: Verificar resposta da questão 08.

Questão 71: Para cadastro de proposta, as empresas devem apresentar inicialmente somente o resumo ou carta proposta com os valores totais de cada item, ou deverá ser cadastrado inicialmente a planilha aberta com a demonstração de todos os custos do contrato? Caso seja necessário o cadastro completo (planilha de custos detalhada), as licitantes que não o fizerem serão desclassificadas de forma automática após a fase de lances?
Resposta: Verificar resposta da questão 09.

Questão 72: Entendemos que todos os documentos de habilitação devem ser anexados juntamente com a proposta comercial, sendo vedada a inclusão de documentos após a fase de lances. As licitantes que não anexarem os documentos de habilitação serão desclassificadas de forma automática após a fase de lances?
Resposta: Verificar resposta da questão 10.

Questão 73: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes ou depois da fase de lances?
Resposta: Verificar resposta da questão 11.

Questão 74: Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 5/2017 e demais alterações? Se sim, poderá ser apresentado planilha de preços de acordo com IN 5/2017?
Resposta: As regras acerca do julgamento da proposta, da aceitabilidade da proposta, da habilitação e do encaminhamento da proposta vencedora são as estabelecidas nos itens 6, 7, 8 e 9 do Edital. No Preâmbulo consta que será obedecida a referida Instrução Normativa. A planilha de preços deverá obedecer ao modelo disponibilizado pela administração, o qual está de acordo com esta Instrução Normativa.

Questão 75: A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?
Resposta: Facultativa.

Questão 76: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
Resposta: Verificar reposta da questão 14.

Questão 77: Qual a data término do atual contrato?
Resposta: 28/02/2021.

Questão 78: Qual a data estimada para início das atividades?
Resposta: Após o término do contrato vigente, 01/03/2021.

Questão 79: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
Resposta: Verificar resposta da questão 03.

Questão 80: Qual o valor dos salários praticados atualmente?
Resposta: Verificar resposta da questão 18.

Questão 81: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
Resposta: Verificar resposta da questão 04.

Questão 82: Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?
Resposta: Verificar resposta da questão 20.

Questão 83: No laudo de PPRA/PCMSO do atual contrato, existe constatação de insalubridade ou periculosidade? Se sim, para quais postos e quais e respectivos percentuais aplicados?
Resposta: Verificar resposta da questão 21.

Questão 84: Por não se tratar de matéria em Convenção Coletiva de Trabalho e legislação vigente, mas sim de acordo com o local da prestação dos serviços, sendo possível a constatação ou não somente após laudo técnico emitido por profissional competente e após o início da prestação dos serviços, solicitamos informar para garantir a isonomia das propostas se devem ou não serem previstos na proposta comercial custos com adicional de insalubridade ou periculosidade com as respectivas função e percentuais.
Resposta: Verificar resposta da questão 22.

Questão 85: Entendemos que neste primeiro momento, não devemos considerar insalubridade para nenhum posto de trabalho. A licitante vencedora deverá apresentar Laudo Técnico (PPRA / PCMSO / Etc) para a fiscalização do contrato. Diante do exposto, caso seja detectado no Laudo Técnico a existência de trabalho insalubre ou periculoso a Contratada terá direito garantido ao reequilíbrio

contratual? Uma vez que esta informação é incerta e somente pode ser detectada por profissional devidamente qualificado para emissão de laudo.
Resposta: Verificar resposta da questão 23.

Questão 86: Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade em grau máximo aqueles que prestam serviços de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo? Se sim, qual quantidade de postos que se enquadram nesta condição?
Resposta: Verificar resposta da questão 22.

Questão 87: Qual o horário de trabalho dos turnos?
Resposta: Verificar resposta da questão 25.

Questão 88: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?
Resposta: Verificar resposta da questão 26.

Questão 89: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
Resposta: Verificar resposta da questão 27.

Questão 90: Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto ´vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada?
Resposta: Verificar resposta da questão 28.

Questão 91: Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
Resposta: Verificar resposta da questão 30.

Questão 92: Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
Resposta: Verificar resposta da questão 31.

Questão 93: Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
Resposta: Verificar resposta da questão 32.

Questão 94: Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?
Resposta: Verificar resposta da questão 33.

Questão 95: Qual o respectivo percentual de ISSQN do municipio?
Resposta: Verificar resposta da questão 40.

Questão 96: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
Resposta: Verificar resposta da questão 41.

Questão 97: Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
Resposta: Verificar resposta da questão 42.

Questão 98: O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?
Resposta: Verificar resposta da questão 42.

Questão 99: A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?
Resposta: Verificar resposta da questão 44.

Questão 100: Deverá ser considerada a média de PIS e COFINS dos últimos 12 (doze) meses no momento de apresentação da proposta?
Resposta: Verificar resposta da questão 45.

Questão 101: Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?
Resposta: Verificar resposta da questão 46.

Questão 102: Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?
Resposta: Verificar resposta da questão 47.

Questão 103: Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?
Resposta: Verificar resposta da questão 47.

Questão 104: Irão cobrar conta-vinculada com percentual referente a Férias e 1/3 de Constitucional de 12,10% segundo a IN 05/2017?
Resposta: As regras acerca da conta depósito vinculada, para atendimento o ao disposto no art. 18 da IN SEGES/MP N. 5/2017, estão estabelecidas no item 19 do Termo de Referência.

Questão 105: Será permitido desoneração em Folha de Pagamento das taxas de GPS, FGTS e Outras Contribuições?
Resposta: Em conformidade com a Lei 13.670/2018, a desoneração será opcional para o licitante, desde que se enquadre legalmente como beneficiário/optante.

Questão 106: Referente às férias do Profissional Ausente, será permitido cotar a taxa de 0,93%=(((1/3)/12)+(1/12))/12? Se n, qual o critério correto a ser utilizado, 8,33%=(1/12) ou 9,09%=(1/11)?
Resposta: O critério utilizado para estimativa da Administração foi o de 8,33%.

Questão 107: Caso a empresa faça a visita técnica e identifique que para realização dos serviços não serão necessários as quantidades totais de cada item da lista de material, perguntamos, será possivel apresentar orçamento com quantidades inferiores ou devemos respeitar o minimo informado?
Resposta: Verificar resposta da questão 35.

Questão 108: De acordo com o carderno técnico de serviços de limpeza do Rio de Janeiro (https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT_LIM_RJ_2019.pdf), para cada area (internas, externas, esquadrias externas e fachadas envidraçada) existe uma produtividade minima e maxima que ser respeitada, com isso, perguntamos, qual produtividade devemos adotar para cada area?

Resposta: As produtividades estabelecidas para cada tipo de área constam na tabela do item 1.3 do Termo de referência.

Questão 109: Com relação a plataforma elétrica que será necessário para os serviços. Favor enviar especificações.
Resposta: A única obrigatoriedade é a plataforma ser elétrica, com alcance mínimo de 9m. Não há mais especificações estabelecidas. Para melhor dimensionamento do equipamento poderá ser realizada a vistoria técnica.

Questão 110: Poderão e serão aceito as propostas que forem feitas através da IN 05/2017 com as alterações da IN 07/2018, e seus anexos, quanto a produtividade, apresentando efetivo menor do que o descrito no termo de referência?
Resposta: As propostas serão aceitas desde que respeitados os limites dos valores estabelecidos pela Administração. A apresentação de produtividade diferente da estabelecida no Termo de Referência deverá acompanhar a devida justificativa.

Questão 111: Está certo afirmar que se a produtividade adotada pela empresa participante do pregão eletrônico estiver dentro da faixa conforme IN 05/2017 e 07/2018 não será necessária comprovação de exequibilidade da proposta?
Resposta: Sim, não será necessário comprovar exequibilidade, apenas atestar a capacidade técnica da empresa.

Questão 112: Será levado em consideração que os valores do homem por m² nas planilhas de custos e formação de preços das licitantes tenham que estar obrigatoriamente dentro da faixa dos limites expressos no caderno técnico de Valores limites Mínimos e Máximos para a Contratação de Serviços de Limpeza – (R$) 26/09/2019 ou poderão estar abaixo ou acima dos limites?
Resposta: Os valores estimativos por m² constam na tabela do item 1.3 do Termo de Referência, de acordo com o valor máximo e produtividade estabelecidos pela Administração. A apresentação de valores abaixo ou acima dos limites estabelecidos poderá ou não ser aceita, mediante justificativa a ser analisada pelo Pregoeiro.

Questão 113: Será aceito utilizar produtividades acima do que preconiza a IN 05/2017 para as áreas ofertadas deste certame?

Resposta: As produtividades estabelecidas encontram-se na tabela constante no item 1.3 do Termo de Referência. A apresentação de produtividade diferente deverá acompanhar a devida justificativa, que será analisada pelo Pregoeiro.

Questão 114: Deverão ser demonstrados os cálculos do efetivo da proposta nas planilhas de custo e formação de preços, através do m²?
Resposta: Sim, a planilha disponibilizada pela Administração contem o valor no m² e deverá ser enviada devidamente preenchida pela licitante primeira colocada, quando solicitada pelo Pregoeiro.

Questão 115: Algum funcionário receberá periculosidade? Se sim, quais e quantos funcionários receberão este benefício? Qual a porcentagem?
Resposta: Não há previsão de postos com periculosidade.

Questão 116: Algum funcionário recebe insalubridade? Se sim, quais e quantos funcionários receberão este benefício? Qual porcentagem?
Resposta: Verificar resposta da questão 22.

Questão 117: No caso de insalubridade e periculosidade, poderão as empresas licitantes deixar de incluir, se caso houver, os adicionais perguntados anteriormente, em suas planilhas e que se caso forem comprovados a existência desses adicionais por meio de laudo pericial e estes poderão ser incluídos nas planilhas que não foram contemplados inicialmente?
Resposta: Verificar resposta da questão 23.

Questão 118: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
Resposta: Verificar resposta da questão 04.

Questão 119: Deverão as empresas demonstrar as memórias de cálculo para os percentuais utilizados em suas planilhas de custo e formação de preços?
Resposta: Sim, a planilha disponibilizada pela administração possui abas com memória de cálculo para cada cargo, devendo ser enviada quando solicitada pelo Pregoeiro.

Questão 120: O controle de frequência dos funcionários poderá ser mediante uso de folha de ponto manual?
Resposta: Verificar resposta da questão 32.

Questão 121: As empresas não poderão se beneficiarem da desoneração de folha, nas planilhas, uma vez que além da empresa ser desonerada, o objeto a ser contratado também necessita estar previsto como desonerado pois o inciso II do Art. 9º, § 1o da Lei nº 12.546/ 2011, menciona a contribuição previdenciária que deve ser exigida das empresas que possuem enquadramento misto (atividade principal desonerado e serviço não desonerado) e conforme exarado e de acordo com os Acórdãos nº 1212/ 2014 e 2859/2013 – TCU, o(a) licitante deverá proporcionalizar sua receita de acordo com os serviços/produtos enquadrados e não enquadrados na legislação e recolher a contribuição previdenciária em duas guias: uma parcela sobre a receita e outra parcela sobre a folha. Assim caso a atividade a ser contratada não seja uma atividade desonerada, como é o presente caso, a empresa deve pagar a contribuição previdenciária normalmente segundo o Art. 22 da Lei 8.212 (20%). Está correto nosso entendimento?
Resposta: Sim, deverá ser paga a contribuição previdenciária de 20%.

Questão 122: Está certo afirmarmos que em caso de ser homologada nova convenção coletiva, poderá a empresa licitante solicitar o reequilíbrio econômico do contrato (reajuste)?
Resposta: Verificar resposta da questão 47.

Questão 123: Para cálculo de vale transporte, perguntamos: Deverão as empresas cotarem em suas planilhas de custos e formação de preços valor de bilhete único intermunicipal (R$8,55), ou valor modal municipal (R$ 4,05)?
Resposta: A planilha disponibilizada pela Administração é um modelo que deverá ser ajustado de acordo com a realidade de cada empresa, inclusive quanto a tarifa de transporte público adequada ao endereço de seus trabalhadores.

Questão 124: Está certo afirmar que as empresas deverão utilizar, somente, a planilha de custo e formação de preço de acordo com o disponibilizado por essa D. ADMINISTRAÇÃO, no anexo do Edital? Serão desclassificadas as empresas que não utilizarem este modelo?
Resposta: O modelo da planilha disponibilizada pela Administração tem como função detalhar os componentes de custo que incidem na formação do preço dos serviços a serem executados. O preenchimento da mesma deve refletir o efetivo encargo financeiro que onera a execução do serviço, de modo a facilitar a análise de aceitabilidade da proposta pelo pregoeiro. Lembro que a licitante pode alterar a planilha de acordo com sua realidade, obedecendo a legislação vigente e com a devida justificativa. Conforme consta no item 10.1.2 do Edital, a planilha deve obedecer o modelo anexo ao Edital.

Questão 125: Os custos dos materiais foram previstos na planilha de custos? Uma vez em que o valor estimado está plenamente inexequível. Não condiz com o solicitado pelo órgão.
Resposta: Sim, os custos dos insumos foram contabilizados. A planilha de custos e formação de preços possui a aba "Insumos-Cotação", no qual devem ser inseridos os materiais e equipamentos a serem fornecidos. Estes dados impactam no valor do custo do m² na aba "Lote I - Custo do m²".

Questão 126: Seria possível fornecer a planilha em EXCEL preenchida por esta administração?
Resposta: Não é possível a divulgação da planilha preenchida pela Administração, pois tem caráter sigiloso, e somente será divulgada após a fase de lances.